PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ASSERTBH – AC0003/2017_REV.0 CONSERVAÇÃO



BELO HORIZONTE, 03 DE ABRIL DE 2017

Ao Condomínio Ed. Nice

Att.: Sr.(a) Mário Sérgio (mscandian@gmail.com)

Endereço: Rua Maria Heilbuth Surette, 458 - Bairro Buritis - Belo Horizonte/MG

Ref.: Proposta técnico-comercial para serviços de Limpeza e Conservação

Prezado(a) Sr.(a) Mário,

A **ASSERTBH** Gestão de Condomínios Ltda. tem o prazer de lhe apresentar nosso plano de trabalho para execução dos serviços de Limpeza e Conservação para seu condomínio.

Agradecemos a oportunidade de submeter esta proposta para apreciação e esperamos atender todas as necessidades relativas às suas solicitações através de uma parceria sólida e próxima, cujo objetivo é a busca pela valorização contínua do seu condomínio.

Desde já nos colocamos à disposição para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários e aguardamos vosso posicionamento.

Atenciosamente,

Hugo Ladeia

Diretor

ASSERTBH Gestão de Condomínios



SOBRE A ASSERTBH

Busca contínua pela Excelência - essa é a origem da ASSERTBH Gestão de Condomínios!

Há algum tempo, o condomínio, ou seja, "domínio de mais de um", é o tipo de habitação escolhido pela maioria das pessoas em grandes cidades devido à comodidade e maior segurança que este tipo de moradia proporciona. Por isso, cuidar deste patrimônio deve ser uma prioridade para seus condôminos.

A **ASSERTBH**, através de um serviço especializado com profissionais treinados e capacitados, padrões de serviços seguros e de uma parceria sólida, busca a valorização contínua do seu condomínio e empresa. Esta é a nossa missão!

Conheça os valores da **ASSERTBH**: PROFISSIONALISMO, EXCELÊNCIA, PROXIMIDADE, ÉTICA e RESPONSABILIDADE

NOSSAS SOLUÇÕES

A ASSERTBH busca trabalhar de acordo com as necessidades de seus clientes.

A seguir apresentamos nossas soluções em serviços:

- Administração de Condomínios Residenciais e Comerciais: gestão administrativa, gestão financeira e contábil, assessoria jurídica, gestão de pessoal e apoio operacional;
- Conservação e Limpeza: manutenção, higienização, conservação e limpeza nas dependências de uso comum e de circulação de condomínios e empresas;
- Dedetização e Limpeza de Caixa de Gordura: limpeza das caixas de gordura e eliminação de formigas e baratas.

Para a execução dos serviços descritos, disponibilizamos profissionais capacitados e treinados, consideramos o uso obrigatório de **EPI's** (Equipamentos de Proteção Individual) e possuímos número de telefone de **Plantão 24h** para atender qualquer necessidade especial de nossos clientes.

Para a **ASSERTBH**, cada cliente é especial e suas necessidades são nossa responsabilidade! Venha ser nosso parceiro!



1. OBJETO DA PROPOSTA

O objeto da presente proposta é apresentar as condições Técnicas e Comerciais da ASSERTBH para a prestação de serviços de Conservação e Limpeza de Condomínio.

2. NOSSO ESCOPO - O QUE FAZEMOS POR SEU CONDOMÍNIO

É de responsabilidade da **ASSERTBH** o fornecimento de profissionais treinados e capacitados para executar os serviços de limpeza tais como varrição de pisos e áreas comuns, limpeza de corrimões, banheiros, salas de reuniões, vidros (portas e janelas), garagens e disposição de lixo nos dias de coleta, conforme tabela abaixo:

Quantidade de Funcionários	Função	Jornada de Trabalho	
01 (Um)	Auxiliar de Serviços Gerais	09 horas semanais sendo:	
		08:00 às 11:00h – Terças,	
		Quintas e Sábados	

2.1 SERVIÇOS ADICIONAIS - INCLUSOS EM NOSSO ESCOPO

A **ASSERTBH** efetuará gratuitamente os serviços extras apresentados abaixo, os quais serão agendados automaticamente a partir da realização do primeiro serviço:

• Limpeza de caixa de gordura – Semestralmente.

O primeiro agendamento dos serviços adicionais ocorrerá 06 (seis) meses após a contratação dos serviços de Conservação e Limpeza, escopo desta proposta.

3. DAS OBRIGAÇÕES

3.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Orientar e direcionar a execução dos serviços prestados de modo à atender aos objetivos do condomínio;
- Disponibilizar local para acomodação do(s) profissional(is) da ASSERTBH de modo a permitir condições para uma prestação de serviços dentro dos padrões de qualidade requeridos.



3.2 OBRIGAÇÕES DA NOSSA EMPRESA

- Execução dos serviços por profissionais devidamente qualificados e treinados;
- Fornecer e manter o estoque de equipamentos e materiais para limpeza nas quantidades adequadas às atividades;
- Acompanhamento permanente sobre a prestação de serviços executada;
- Substituir qualquer profissional, seja por falta, atestado médico, férias, afastamentos ou cuja atuação ou comportamento não corresponder às necessidades e expectativas da contratante;
- Fornecer uniformes e demais EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) aos funcionários;
- Reposição e/ou manutenção de qualquer patrimônio do cliente danificado por nossos profissionais, comprovada suas responsabilidades;
- Cumprir com as obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas dos funcionários e envio dos comprovantes de recolhimento de impostos e salários. Os funcionários disponibilizados pela ASSERTBH não terão nenhum vínculo empregatício com a contratante;
- Garantir a presença dos funcionários nos horários e dias determinados.

4. FORA DE ESCOPO - O QUE AINDA PODEMOS FAZER PELO SEU CONDOMÍNIO

Os serviços descritos a seguir são realizados pela **ASSERTBH** e podem ser contratados de acordo com a conveniência de seus clientes:

- Eliminação de formigas e baratas nas áreas comuns;
- Fornecimento de materiais de higiene pessoal tais como papel toalha, papel higiênico e sabonete.

5. PREÇO, VALIDADE E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

O valor mensal e fixo para a prestação dos serviços apresentados nesta proposta é de **R\$** 1.001,91 (Um Mil e Um Reais e Noventa e Um Centavos) com todos os impostos e encargos inclusos e com vencimento para todo 7º (sétimo) dia útil do mês subsequente.

Aprovada esta proposta, será celebrado um Contrato de Prestação de Serviços por tempo indeterminado. Este contrato poderá rescindido a qualquer tempo e por qualquer uma das partes mediante aviso prévio, por escrito, de no mínimo 30 (trinta) dias.

Com o objetivo de preservar o equilíbrio econômico-financeiro deste contrato, anualmente (nos meses de janeiro), o valor apresentado será reajustado de acordo com o aumento salarial do sindicato da classe dos funcionários da contratada conforme previsto na Convenção Coletiva do



Trabalho, ou, em qualquer tempo, na ocorrência de alteração por força de decreto, lei governamental ou acordos obrigatórios.

Esta proposta tem validade de 30 (trinta) dias.

A implantação do nosso trabalho poderá ocorrer após 15 (quinze) dias da assinatura do contrato, tempo este necessário para seleção do profissional, treinamento e procedimentos internos.

6. PLANILHA DE FORMAÇÃO DO PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO / DETALHAMENTO DE CUSTOS	CUSTO UNITÁRIO	QUANTIDADE	Total	
1	GRUPO (A) - Remuneração + Engargos Sociais				
1.1	Salário Base da Categoria (CCT 2016)	4,75	50	237,44	
1.2	Hora extra (50%)	7,12	0	0,00	
1.3	Hora extra (100%)	9,50	0	0,00	
1.4	Adicional de Periculosidade	4,75	0	0,00	
1.5	Adicional de Insalubridade	4,75	0	0,00	
1.6	Encargos sociais e trabalhistas (INSS, FGTS, 13º salário, Férias)	1,00	80%	189,95	
	Total do Grupo (A)			427,39	
2	GRUPO (B) - Benefícios Conforme CCT e Insumos				
2.1	Uniforme/EPI's	35,00	1	35,00	
2.2	PAF - Programa de Assistência Familiar (CCT 2017)	48,58	1	48,58	
2.3	Seguro de Vida em Grupo (CCT 2017)	5,37	1	5,37	
2.4	PQM - Programa de Qualificação Profissional e MKT (CCT 2017)	9,55	1	9,55	
2.5	Vale Alimentação (CCT 2017)	16,44	0	0,00	
2.6	Vale Transporte (CCT 2017)	4,05	30	121,50	
2.7	Material de Limpeza / Equipamentos (consumo e permanente)	55,00	1	55,00	
2.8	PCMSO (portaria 3214/78)	5,91	1	5,91	
2.10	Fiscalização e reserva técnica	120,00	1	120,00	
	Total do Grupo (B)				
3	GRUPO C - Adminstração/Lucro				
3.1	Adminstração	41,41	5%	41,41	
3.2	Lucro Operacional	57,98	7%	57,98	
	Total do Grupo (C)				
	SUB-TOTAL - GRUPOS A + B + C			927,69	
4	GRUPO D - Tributos Incidentes sobre a soma dos Grupos ABC				
4.1	Impostos = (IRPJ - CSLL - COFINS - PIS - ISSQN)		8%	74,22	
	Total do Grupo (D)			74,22	
	TOTAL MENSAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - GRUPOS A + B + C + D				
	Retenção para Seguridade Social - INSS - Retido na Nota Fiscal 11%			1001,91 110.21	
	VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL				